

Comunicado Reitoria UNIFIO nº 16 (25/06/2020)

Prezadas alunas e prezados alunos. Prezadas professoras e prezados professores.

CONSIDERANDO a confirmação oficial pelo “Painel Coronavírus” (<https://covid.saude.gov.br/>) do Ministério da Saúde e das respectivas Secretarias Municipais de Saúde, pelo qual ainda constatamos o aumento dos casos confirmados nos Estados de São Paulo (258.508 casos) e do Paraná (18.672 casos);

CONSIDERANDO o denominado “Plano São Paulo” para a retomada da Educação e Decreto Municipal nº 7.269/2020 de Ourinhos/SP;

CONSIDERANDO que a Portaria MEC nº 544/2020 prolongou até o final de 2020 a autorização para a realização de aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, mas não obrigou as instituições de educação superior seguirem exclusivamente com atividades remotas;

Comunicamos que:

1. Iniciaremos o cumprimento do período de férias discentes e docentes, de 1º a 30 de julho e retornaremos com as atividades docentes no próximo dia **03/08/2020**. Até essa data continuaremos a acompanhar as decisões dos Ministérios da Educação e da Saúde, além das determinações legais que visem à preservação da saúde e valorização da vida;
2. Após o período de férias, cada Colegiado de professores aprovará um calendário com o cronograma para as práticas profissionais de estágios e/ou práticas que exijam laboratórios especializados conforme Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN) do respectivo curso. Além disso, os Colegiados aprovarão os planos de trabalhos específicos propostos pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes. Um **calendário específico de cada curso** detalhará a reposição das atividades essencialmente práticas adiadas em virtude da pandemia, a continuidade dos estágios e as possibilidades de compensação para os estudantes pertencentes aos grupos de risco;
3. O retorno às **atividades presenciais discentes ocorrerá gradualmente**, combinando atividades presenciais e remotas, **em conformidade com as determinações das autoridades governamentais e sanitárias** e com os protocolos de segurança integrantes do Plano de Retorno Gradual, que será divulgado conforme a legislação e aprovação indicada no item 2 acima;
4. O Centro Universitário UNIFIO manterá o contato com os estudantes por meio do site oficial e redes sociais, inclusive durante as férias;
5. As matrículas para o próximo semestre letivo (2020-2) poderão ser feitas remotamente diretamente pelo sistema acadêmico ou com o apoio da Secretaria Geral pessoalmente mediante agendamento prévio ou por telefone de segunda a sexta entre 7 e 17h e aos sábados entre 8 e 12h. Protocolos sobre assuntos acadêmicos (coordenação e reitoria) também poderão ser feitos pelo e-mail secretaria@unifio.edu.br;
6. Informamos outrossim que o Edital para o Vestibular do Segundo Semestre (2020.2) está publicado no site oficial do Centro Universitário UNIFIO (<https://www.unifio.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/Edital-Vestibular-UNIFIO-2020.2-presencial.pdf>) com todas as regras para o Processo Seletivo para ingresso de novos estudantes nos 22 cursos de Graduação.

Atenciosamente.

Murilo Ângeli dos Santos
Reitor

Claudinei Paulo de Lima
Vice-Reitor

Valdeir R. Vidrik
Pró-Reitor Administrativo